



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 14 de novembro de 2024.

De: Procuradoria

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 1216/2024

Proposição: Proposta de Emenda à LOM nº 3/2024

Autoria: Isaque Gomes Serafim

Anderson de Souza Laurindo - PSB, Dirlei Marvila dos Santos - REPUBLICANOS, Jorge Marvila - PSDB, Jorge Marvilla Fernandes - PSDB, Rogério Viana Alves - PSDB, Silas Ferreira da Silva - REPUBLICANOS

Ementa: Modifica o §2º ao Art. 61 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Em atenção à solicitação encaminhada, informo que, em razão de dificuldades técnicas no sistema, não foi possível realizar o envio do parecer jurídico formalizado pela Assessora Jurídica PATRÍCIA PERUZZO NICOLINI. Dessa forma, para garantir a continuidade do processo e a análise oportuna, o referido parecer é agora juntado aos autos, a fim de que possam ser tomadas as devidas providências legais. Ressalto que, para a regularização do envio, providências serão tomadas junto ao setor responsável pelo sistema, visando evitar novos entraves técnicos. Fica, assim, registrado o parecer jurídico em anexo, com todas as implicações pertinentes, para os devidos fins.

Próxima Fase: Para Parecer nas Comissões

Thiago Pereira Sarmiento
Procurador(a) Geral



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340036003600360035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

